

398
APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

7 DE 9 DE 1933

O PRESIDENTE



Antonio Magalhães

O presente projecto refere-se á construção de 6 prédios com suas habitações cada um que o Sr. José Pinto Soares e outros pretendem mandar construir no seu terreno situado na Rua Nova de S. Crispiano junto ao prédio N.º 1. Os prédios serão construídos no local mencionado na respectiva planta topographica.

O terreno é de natureza firme e ventilado.

Os alicances serão executados com a profundidade que o respectivo terreno exigir.

A superfície dos referidos alicances será coberta com uma camada de asfalto.

As paredes de elevação serão em fôrço e divididas, te apunhado e argamassado a cal e cimento.

A fachada principal e posterior serão executadas em conformidade com os desenhos com todos os seus alisares em argamassa de cimento e areia finquindo granito.

As madeiras interiores serão em pinho lençol e as exteriores em castanho.

O telhado será em telha tipo Saneleha de 1.ª qualidade, levando em cima da mesma, calhas e condutores feitos em chapa de ferro galvanizado N.º 24.

Todos os tetos, paredes e tapamentos serão cheios, rebocados e caiados.

Todos os cascos exteriormente serão revestidos a argamassa e cal e cimento.

As cosineiras, rehetes, trinças e parapeitos em cimento e as
paredes serão revestidas com massa impermeável de
a altura de ^m 1.50.

As paredes divisorias e respectivas chaminés serão
construídas em tijolo devidamente argamassado.

As águas pluviais serão canalizadas para o aqu-
duto Municipal.

As rehetes e bancas de cosineira serão canalizadas
para o Saneamento em harmonia com o Regu-
lamento em vigor de 24-1-1930

As habitações serão abastecidas de águas provenientes
das P. S. Águas e Saneamento.

Finalmente as construções obedecerão ao prescrito
nos Regulamentos em vigor.